



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sme.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES MEDIADORES/ TUTORES DOS CURSOS “TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO”, “TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” E “TÉCNICO EM AGENTE LOGÍSTICA” – CALIFÓRNIA PARANÁ

Dispõe sobre o processo seletivo de Tutores dos cursos “Técnico em Administração”, “Técnico em Agente Comunitário de Saúde” e “Técnico em Agente Logística” – Califórnia Paraná.

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Prefeito, o Senhor PAULO WILSON MENDES e da Comissão Especial de Seleção do PSS, nomeada pelo Decreto nº 029/2020 **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que nos dias 09/03/2020 e 10/03/2020, estará aberto o Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar professores mediadores/ tutores para atuar nos Cursos “Técnico em Administração”, “Técnico em Agente Comunitário de Saúde” e “Técnico em Agente Logística”, ofertado pelo IFPR (Instituto Federal do Paraná) – Polo Califórnia Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Seleção.

- 1.2. Os Professores Mediadores/Tutores selecionados realizarão a orientação acadêmica dos estudantes, por meio da tutoria à distância e desenvolverá suas atividades através do AVA –



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sme.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Ambiente Virtual de Aprendizagem, com carga horária de atividades de **20 horas semanais online**, sendo que, **4 destas 20 horas serão atendimento presencial a ser realizado na Biblioteca Cidadã Mauro Pazini, situada no município de Califórnia, no período noturno.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente edital servirá para seleção de professores mediadores/tutores para os cursos em questão, bem como cadastro reserva durante o período de duração dos cursos, caso haja necessidade.
- 2.2. O candidato poderá assumir apenas 1 turma, sendo que a carga horária não poderá ultrapassar 20 horas semanais.

3. DA DISPONIBILIDADE

- 3.1. Os professores mediadores/tutores selecionados para tutoria deverão realizar as atividades conforme cronograma estipulado pela coordenação de cada curso.
- 3.2. Os candidatos interessados deverão apresentar seu currículo e comprovar as exigências mínimas indicadas para cada vaga.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES SELECIONADOS

São atribuições e competências do Professores Mediadores/Tutores:

- a) Exercer as atividades didático-pedagógicas específicas do curso, estando presente em todas as atividades presenciais;

- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o Assessor Pedagógico do curso e os alunos;
- c) Acompanhar e estimular as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- d) Aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sme.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

- e) Registrar frequência, atividades e avaliações no SIGAA e no diário de classe;
- f) Organizar e aplicar as atividades de aprendizagem que ocorrerão durante os encontros presenciais;
- g) Esclarecer dúvidas dos alunos, presencialmente ou à distância, em prazo de 48 horas, excluídos finais de semana, recessos e feriados;
- h) Elaborar relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes para encaminhar à coordenação do curso;
- i) Elaborar, mensalmente, relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador de polo;
- j) Reportar-se à coordenação de professores mediadores e/ou à coordenação de curso sempre que necessário.

5. DA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA

5.1. Perfil e atribuições dos professores mediadores / tutores para o curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

- a) Possuir curso superior concluído em Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.
- b) Graduação em qualquer licenciatura.

5.2. Perfil e atribuições dos professores mediadores presenciais para o curso TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- a) Possuir curso superior concluído em Enfermagem ou Farmácia.
- b) Graduação em qualquer licenciatura.

5.3. Perfil e atribuições dos professores mediadores presenciais para o curso TÉCNICO EM AGENTE LOGÍSTICA

- a) Possuir curso superior concluído em Logística, Administração, Economia, Processos Gerenciais, Engenharia da Produção.
- b) Graduação em qualquer licenciatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sme.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. O professor mediador/tutor fará jus ao pagamento de bolsa no valor do Piso Nacional inicial dos professores vigente na época em que estiver desenvolvendo a tutoria, pelo tempo que desenvolver as atividades junto a qualquer dos cursos técnicos de que trata este edital.
- 6.2. A carga horária de atividades será de 20 horas semanais *online*.
- 6.3. No caso de descumprimento das exigências previstas pela coordenação de curso durante o período de tutoria, poderá ocorrer a substituição do professor mediador/ tutor.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Califórnia, situada na Rua São Francisco, 84, centro, Califórnia-PR, pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração, acompanhado de xerox da documentação e original para conferência, da documentação relacionada abaixo:
 - a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Diploma de Graduação;
 - d) Certificado de Pós-Graduação, quando houver;
 - e) Comprovante de docência nas esferas pública ou privada, quando houver;
 - f) Comprovação de experiência profissional na área pleiteada.

- 7.2. São requisitos para a inscrição:
- a) Preenchimento do requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;
 - b) Cópia dos documentos comprobatórios informados no momento da inscrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sme.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218

CEP: 86820-000 – California – Estado do Paraná

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A presente seleção será conduzida por comissão especialmente designada para esse fim.
- 8.2. A seleção ocorrerá através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A análise dos documentos comprobatórios visa avaliar os títulos declarados e os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, conforme o quadro disposto no item 8.4 deste edital.
- 8.3. O candidato que não possuir titulação acadêmica mínima exigida para a categoria escolhida, conforme o item 5 deste edital será automaticamente desclassificado.
- 8.4. Para fins de análise de currículo serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

ITEM	PONTUAÇÃO
Curso Superior concluído (itens 5.1 a , 5.2 a ou 5.3 a deste edital)	6
Graduação em qualquer licenciatura (itens 5.1 b , 5.2 b ou 5.3 b deste edital)	4
Título / Formação acadêmica – Pós-Graduação (em qualquer área) – apenas 1	3
Título / Formação acadêmica - Mestrado	8
Título / Formação acadêmica - Doutorado	10
Experiência na área da educação	1
Experiência profissional	1 para cada ano comprovado

9. CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 9.2. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade.
 - b) Maior número de filhos.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E-mail: sme.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. O resultado preliminar desta seleção poderá ser obtido através de edital disponível na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia e no endereço eletrônico california.pr.gov.br no dia 16 de março de 2020.
- 10.2. Serão aceitos os recursos em face ao resultado preliminar devendo ser interpostos impreterivelmente nos dias 17 de 18 de março de 2020 na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante procuração.
- 10.3. O resultado final estará disponível através de edital disponível na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia e no endereço eletrônico california.pr.gov.br no dia 20 de março e 2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Califórnia, 05 de março de 2020.